



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO**



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Carlos Manuel Gomes Matos da Silva, Vereador do Pelouro, faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 71º e do art.º 68º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto (Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais - LEOAL), que as secções de voto da freguesia de Abaças funcionam das **08.00 às 20.00 horas do dia 12 de Outubro 2025** nos seguintes locais:

FREGUESIA DE ABACAS

SECÇÃO DE VOTO Nº 1 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

(do eleitor Abel da Silva Alves ao eleitor Julieta Pimenta Correia Capela)

SECÇÃO DE VOTO Nº 2 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

(do eleitor Justina Gonçalves Aires Neto e ER – Márcia Silvana de Ávila
ao eleitor Zulmira Pimenta Correia Lopes e ER – Márcia Silvana de Ávila)

SECÇÃO DE VOTO Nº 3 – ESCOLA PRIMÁRIA DE VILARINHO DE TANHA

(do eleitor Adelaide Gonçalves Botelho e ER – Janete Lenir Lassen ao
eleitor Vítor Manuel de Sousa Barbosa Custódio e ER - Tamyris da Rocha
Santana Jaffe)

SECÇÃO DE VOTO Nº 4 – ESCOLA PRIMÁRIA DE BUJÕES

(do eleitor Abílio Cardeal dos Santos ao eleitor Vítor Manuel Fernandes
Pinheiro)

Vila Real, 17 de setembro de 2025

O VEREADOR DO PELOURO

(Eng.º Carlos Manuel Gomes Matos da Silva)

Nota: Este Edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia.



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO**



ELEIÇÃO DOS ORGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Carlos Manuel Gomes Matos da Silva, Vereador do Pelouro, faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 71º e do art.º 68º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto (Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais - LEOAL), que as secções de voto da freguesia de **Andrães** funcionam das **08.00 às 20.00 horas do dia 12 de Outubro 2025** nos seguintes locais:

FREGUESIA DE ANDRÃES

SECÇÃO DE VOTO Nº 1 – ESCOLA PRIMÁRIA DE ANDRÃES

(do eleitor Adamastor da Cunha Aleixo ao eleitor Vitória Guedes Amaro)

SECÇÃO DE VOTO Nº 2 – ESCOLA PRIMÁRIA DE FONTEITA

(do eleitor Adelina da Rocha Lopes Capela ao eleitor Vítor Teixeira Costeira)

SECÇÃO DE VOTO Nº 3 – ESCOLA PRIMÁRIA DE S. CIBRÃO

(do eleitor Adelaide da Conceição Lombardia Peixoto ao eleitor Vítor Manuel Ramalho Magalhães)

Vila Real, 17 de setembro de 2025

O VEREADOR DO PELOURO

(Eng.º Carlos Manuel Gomes Matos da Silva)

Nota: Este Edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal, do Tribunal e da União das Freguesias.



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO**

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Carlos Manuel Gomes Matos da Silva, Vereador do Pelouro, faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 71º e do art.º 68º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto (Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais - LEOAL), que as secções de voto da freguesia de Arroios funcionam das **08.00 às 20.00 horas do dia 12 de Outubro 2025** nos seguintes locais:

FREGUESIA DE ARROIOS

SECÇÃO DE VOTO Nº 1 – ESCOLA PRIMÁRIA DE TORNEIROS

(do eleitor Adelaide Rodrigues Monteiro de Carvalho e ER- Ernandes Luíz Tavares da Silva de Carvalho ao eleitor Vítor José Nunes Monteiro e ER- Ernandes Luíz Tavares da Silva de Carvalho)

SECÇÃO DE VOTO Nº 2 – ESCOLA PRIMÁRIA DE ARROIOS

(do eleitor Abel de Barros Ferreira e ER – Karen da Silva Batista Oliveira ao eleitor Zulmira dos Santos Pinto Gouveia e Ar – Marcelo Oliveira da Silva)

Vila Real, 17 de setembro de 2025

O VEREADOR DO PELOURO

(Eng.º Carlos Manuel Gomes Matos da Silva)

Nota: Este Edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia.



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO**



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Carlos Manuel Gomes Matos da Silva, Vereador do Pelouro, faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 71º e do art.º 68º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto (Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais - LEOAL), que as secções de voto da freguesia de **Campeã** funcionam das **08.00 às 20.00 horas do dia 12 de Outubro 2025** nos seguintes locais:

FREGUESIA DE CAMPEÃ

SECÇÃO DE VOTO Nº 1 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

(do eleitor Abel Dinis Teixeira Fonseca ao eleitor Yannick Maia Ferreira)

SECÇÃO DE VOTO Nº 2 – ESCOLA PRIMÁRIA DE POUSADA

(do eleitor Abílio dos Anjos Lucas ao eleitor Vivien Dinis)

SECÇÃO DE VOTO Nº 3 – ESCOLA PRIMÁRIA DO COTORINHO

(do eleitor Adélia dos Anjos Ferreira Teixeira ao eleitor Vítor Nogueira Balsa)

Vila Real, 17 de setembro de 2025

O VEREADOR DO PELOURO

(Eng.º Carlos Manuel Gomes Matos da Silva)

Nota: Este Edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia.



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO**



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Carlos Manuel Gomes Matos da Silva, Vereador do Pelouro, faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 71º e do art.º 68º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto (Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais - LEOAL), que as secções de voto da freguesia de Folhadela funcionam das 08.00 às 20.00 horas do dia 12 de Outubro 2025 nos seguintes locais:

FREGUESIA DE FOLHADELA

SECÇÃO DE VOTO Nº 1 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

(do eleitor Acácia Maria de Carvalho Botelho Gonçalves e UE – Gaston Lucien Stefan ao eleitor Zulmira da Conceição Gonçalves e UE – Gaston Lucien Stefan)

SECÇÃO DE VOTO Nº 2 – ESCOLA PRÉ-PRIMÁRIA DE SABROSO

(do eleitor Abel Seixas da Silva e UE – Juana Rodriguez de Gea ao eleitor Viviane Oliveira Magalhães UE – Juana Rodriguez de Gea)

SECÇÃO DE VOTO Nº 3 – SEDE DA BANDA DE MÚSICA DA PORTELA

(do eleitor Adriana Silva de Carvalho e Morais Gramacho ao eleitor Vítor Manuel Teixeira da Silva)

Vila Real, 17 de setembro de 2025

O VEREADOR DO PELOURO

(Eng.º Carlos Manuel Gomes Matos da Silva)

Nota: Este Edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia.



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO**



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Carlos Manuel Gomes Matos da Silva, Vereador do Pelouro, faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 71º e do art.º 68º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto (Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais - LEOAL), que a assembleia de voto da freguesia de **Guiães** funciona das **08.00 às 20.00 horas do dia 12 de Outubro 2025** nos seguintes locais:

FREGUESIA DE GUIÃES

ASSEMBLEIA DE VOTO – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

(do eleitor **Abílio Manuel Pereira da Silva** e UE – **Philippe Claude Pierre Pillette** e UE – **Sylvie Bridet** ao eleitor **Vítorino Correia Borges** e UE – **Philippe Claude Pierre Pillette** e UE – **Sylvie Bridet**)

Vila Real, 17 de setembro de 2025

O VEREADOR DO PELOURO

(Eng.º Carlos Manuel Gomes Matos da Silva)

Nota: Este Edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia.



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO**



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Carlos Manuel Gomes Matos da Silva, Vereador do Pelouro, faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 71º e do art.º 68º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto (Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais - LEOAL), que as secções de voto **Lordele** funcionam das **08.00 às 20.00 horas do dia 12 de Outubro 2025** nos seguintes locais:

FREGUESIA DE LORDELO

**SECÇÃO DE VOTO Nº 1 – CENTRO ESCOLAR DE LORDELO (ANTIGA ESCOLA DE
ENFERMAGEM)**

(do eleitor Abel Fernando Ferreira de Sousa ao eleitor Carlos Eduardo da
Silva Teixeira)

**SECÇÃO DE VOTO Nº 2 – CENTRO ESCOLAR DE LORDELO (ANTIGA ESCOLA DE
ENFERMAGEM)**

(do eleitor Carlos Eduardo Ribeiro Teixeira ao eleitor Jaime Senna dos
Santos Seródio)

**SECÇÃO DE VOTO Nº 3 – CENTRO ESCOLAR DE LORDELO (ANTIGA ESCOLA DE
ENFERMAGEM)**

(do eleitor Jefferson Dias Teixeira ao eleitor Maria Agostinha Rodrigues)

**SECÇÃO DE VOTO Nº 4 – CENTRO ESCOLAR DE LORDELO (ANTIGA ESCOLA DE
ENFERMAGEM)**

(do eleitor Maria Albertina de Castro Fontes ao eleitor Miguel Barrias da
Silva)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO**



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

EDITAL

Carlos Manuel Gomes Matos da Silva, Vereador do Pelouro, faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 71º e do art.º 68º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto (Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais - LEOAL), que as secções de voto **Mateus** funcionam das **08.00 às 20.00 horas do dia 12 de Outubro 2025** nos seguintes locais:

FREGUESIA DE MATEUS

SECÇÃO DE VOTO Nº 1 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

(do eleitor Abel António Fernandes ao eleitor Daniela Isabel da Silva Carvalho)

SECÇÃO DE VOTO Nº 2 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

(do eleitor Daniela Isabel Fernandes Braz ao eleitor José Pinto Augusto)

SECÇÃO DE VOTO Nº 3 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

(do eleitor José Ribeiro Neto ao eleitor Maria Teresa Ferreira Vaz Vilela)

SECÇÃO DE VOTO Nº 4 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

(do eleitor Maria Teresa Morais de Oliveira Costa e UE - Francisco Javier Suarez Torreira e UE - Maria Del Pilar Carballada Miguelez ao eleitor Zulmira Maria de Moura Castela e UE - Francisco Javier Suarez Torreira e UE - Maria Del Pilar Carballada Miguelez)

Vila Real, 17 de setembro de 2025

O VEREADOR DO PELOURO


(Eng.º Carlos Manuel Gomes Matos da Silva)

Nota: Este Edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia.



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO**



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Carlos Manuel Gomes Matos da Silva, Vereador do Pelouro, faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 71º e do art.º 68º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto (Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais - LEOAL), que as secções de voto Mondrões funcionam das 08.00 às 20.00 horas do dia 12 de Outubro 2025 nos seguintes locais:

FREGUESIA DE MONDRÕES

SECÇÃO DE VOTO Nº 1 – ESCOLA PRIMÁRIA DE MONDRÕES

(do eleitor Abel da Rocha Clemente ao eleitor Zulmira da Glória Sigre Ferreira Lameira)

SECÇÃO DE VOTO Nº 2 – ESCOLA PRIMÁRIA DE SAPIÕES

(do eleitor Acácio Manuel Dias Lopes ao eleitor Vítor Manuel Guedes Pinto)

SECÇÃO DE VOTO Nº 3 – ESCOLA PRIMÁRIA DE QUINTELAS

(do eleitor Alcídio Dinis Selácio Alves ao eleitor Vera Lúcia da Silva Baptista)

Vila Real, 17 de setembro de 2025

O VEREADOR DO PELOURO

(Eng.º Carlos Manuel Gomes Matos da Silva)

Nota: Este Edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia.



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO**



ELEIÇÃO DOS ORGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Carlos Manuel Gomes Matos da Silva, Vereador do Pelouro, faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 71º e do art.º 68º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto (Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais - LEOAL), que as secções de voto **Parada de Cunhos** funcionam das 08.00 às 20.00 horas do dia **12 de Outubro 2025** nos seguintes locais:

FREGUESIA DE PARADA DE CUNHOS

SECÇÃO DE VOTO Nº 1 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

(do eleitor Abel Alexandre Campos Gomes ao eleitor José Manuel Alves)

SECÇÃO DE VOTO Nº 2 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

(do eleitor José Manuel Barreira Rebelo e ER – Breno Sampaio Santos ao eleitor Zulmira Maria Teixeira Gonçalves e ER – Breno Sampaio Santos)

SECÇÃO DE VOTO Nº 3 – ESCOLA PRIMÁRIA DA GRANJA

(do eleitor Abigail de Paulo Andrade ao eleitor Zita Maria Teixeira Pinto Gil)

SECÇÃO DE VOTO Nº 4 – ESCOLA PRIMÁRIA DE RELVAS

(do eleitor Abílio Correia de Almeida ao eleitor Yvonne Faria Martins)

Vila Real, 17 de setembro de 2025

O VEREADOR DO PELOURO

(Eng.º Carlos Manuel Gomes Matos da Silva)

Nota: Este Edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia.



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO**



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Carlos Manuel Gomes Matos da Silva, Vereador do Pelouro, faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 71º e do art.º 68º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto (Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais - LEOAL), que as secções de voto **Torgueda** funcionam das **08.00 às 20.00 horas do dia 12 de Outubro 2025** nos seguintes locais:

FREGUESIA DE TORGUEDA

SECÇÃO DE VOTO Nº 1 – SEDE DO GRUPO UNIDO DE TUIZENDES

(do eleitor Abílio Augusto Ferreira Quintelas ao eleitor Vítor Manuel Gonçalves Peixoto)

SECÇÃO DE VOTO Nº 2 – SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE CULTURAL E DESPORTIVA DE ARNADELO

(do eleitor Adelina da Conceição de Carvalho Basílio e ER- Zeneide Maria Freire de Oliveira Olo ao eleitor Vítor Ricardo da Mota e ER- Zeneide Maria Freire de Oliveira Olo)

SECÇÃO DE VOTO Nº 3 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

(do eleitor Abílio Augusto Pereira Nogueira ao eleitor Zulmira Pinto Teixeira dos Santos)

Vila Real, 17 de setembro de 2025

O VEREADOR DO PELOURO

(Eng.º Carlos Manuel Gomes Matos da Silva)

Nota: Este Edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia.



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO**



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Carlos Manuel Gomes Matos da Silva, Vereador do Pelouro, faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 71º e do art.º 68º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto (Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais - LEOAL), que as secções de voto **Vila Marim** funcionam das 08.00 às 20.00 horas do dia **12 de Outubro 2025** nos seguintes locais:

FREGUESIA DE VILA MARIM

SECÇÃO DE VOTO Nº.1 – ESCOLA PRIMÁRIA DE VILA MARIM

(do eleitor Adelaide da Conceição Nóbrega Frutuoso ao eleitor Zélia
Maria Ferreira da Nóbrega)

SECÇÃO DE VOTO Nº.2 – ESCOLA PRIMÁRIA DE AGAREZ

(do eleitor Abílio de Sousa Teixeira Teixeira ao eleitor Yannick Alexandre
Mourão de Carvalho)

SECÇÃO DE VOTO Nº.3 – ESCOLA PRIMÁRIA DE GALEGOS

(do eleitor Adérito Dinis Peixoto ao eleitor Virgínia Ilda Igrejas de Barros)

Vila Real, 17 de setembro de 2025

O VEREADOR DO PELOURO

(Eng.º Carlos Manuel Gomes Matos da Silva)

Nota: Este Edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia.



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO**



ELEIÇÃO DOS ORGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Carlos Manuel Gomes Matos da Silva, Vereador do Pelouro, faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 71º e do art.º 68º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto (Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais - LEOAL), que as secções de voto da união de freguesias de **Adoufe e Vilarinho da Samardã** funcionam das **08.00 às 20.00 horas do dia 12 de Outubro 2025** nos seguintes locais:

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ADOUFE E VILARINHO DA SAMARDÃ

ADOUFE

SECÇÃO DE VOTO Nº.1 – ESCOLA PRIMÁRIA DE VILA SECA

(do eleitor Abel Garcia de Almeida ao eleitor José Manuel da Costa Rodrigues)

SECÇÃO DE VOTO Nº.2 – ESCOLA PRIMÁRIA DE VILA SECA

(do eleitor José Manuel da Silva Machado e ER – Maria Isabel Sousa Patrício Silva ao eleitor Zita Maria Rodrigues Alves Rocha Mendonça e ER – Maria Isabel Sousa Patrício Silva)

VILARINHO DA SAMARDÃ

SECÇÃO DE VOTO Nº.3 – ESCOLA PRIMÁRIA DE VILARINHO DA SAMARDÃ

(do eleitor Acácio José Pereira e ER – David Cowell e ER – Lindsey Jayne Cowel ao eleitor Vítor Manuel Moura da Eira e ER – David Cowell e ER – Lindsey Jayne Cowel)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO**



ELEIÇÃO DOS ORGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Carlos Manuel Gomes Matos da Silva, Vereador do Pelouro, faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 71º e do art.º 68º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto (Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais - LEOAL), que as secções de voto da **União de Freguesias de Borbela e Lamas de Olo** funcionam das **08.00 às 20.00 horas do dia 12 de Outubro 2025** nos seguintes locais:

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BORBELA E LAMAS DE OLO

BORBELA

SECÇÃO DE VOTO Nº 1 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

(do eleitor Adelaide de Lourdes Teixeira Gomes ao eleitor Leanne Elizabeth Ellen Koley Peixoto)

SECÇÃO DE VOTO Nº 2 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

(do eleitor Leonel Roçadas Ferreira ao eleitor Zélia de Jesus Morais da Fonte)

SECÇÃO DE VOTO Nº 3 – ESCOLA PRIMÁRIA DE FERREIROS

(do eleitor Acácio Pereira Capela ao eleitor Zulma Costa Peixoto)

SECÇÃO DE VOTO Nº 4 – ESCOLA PRIMÁRIA DO BAIRRO DE NORAD

(do eleitor Abel Américo Teixeira dos Anjos ao eleitor Zulmira da Conceição Pinto Tavares)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO**



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Carlos Manuel Gomes Matos da Silva, Vereador do Pelouro, faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 71º e do art.º 68º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto (Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais - LEOAL), que as secções de voto da União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras funcionam das **08.00 às 20.00 horas do dia 12 de Outubro 2025** nos seguintes locais:

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CONSTANTIM E VALE DE NOGUEIRAS

CONSTANTIM

SECÇÃO DE VOTO Nº.1 – SEDE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CONSTANTIM E VALE DE NOGUEIRAS

(do eleitor Abel dos Santos Fernandes ao eleitor Zélia Pereira Martins)

VALE DE NOGUEIRAS

SECÇÃO DE VOTO Nº.2 – POLO DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CONSTANTIM E VALE DE NOGUEIRAS

(do eleitor Abdelamy Lima de Ceita ao eleitor Zulmira de Jesus Morgado
Fernandes)

SECÇÃO DE VOTO Nº.3 – ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE LUDARES

(do eleitor Abel de Assunção Correia ao eleitor Zeferino do Nascimento
Correia)

Vila Real, 17 de setembro de 2025

O VEREADOR DO PELOURO

(Eng.º Carlos Manuel Gomes Matos da Silva)

Nota: Este Edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia.



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO**



ELEIÇÃO DOS ORGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Carlos Manuel Gomes Matos da Silva, Vereador do Pelouro, faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 71º e do art.º 68º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto (Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais - LEOAL), que as secções de voto da União de Freguesias de Mouços e Lames funcionam das 08.00 às 20.00 horas do dia 12 de Outubro 2025 nos seguintes locais:

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOUÇOS E LAMARES

SECÇÃO DE VOTO Nº.1 – CENTRO ESCOLAR ABADE DE MOUÇOS

(do eleitor Abel Alves Peixoto ao eleitor Francisco Alexandre de Carvalho Pinto)

SECÇÃO DE VOTO Nº.2 – CENTRO ESCOLAR ABADE DE MOUÇOS

(do eleitor Francisco Claudino Lopes ao eleitor Maria das Dores Baio Gomes da Silva)

SECÇÃO DE VOTO Nº.3 – CENTRO ESCOLAR ABADE DE MOUÇOS

(do eleitor Maria das Dores Gonçalves e ER – Gabriel José Gamez e ER- Neneia Tatiana dos Santos Fraga ao eleitor Zulmira Fernandes da Silva e ER – Gabriel José Gamez e ER- Nemeia Tatiana dos Santos Fraga)

SECÇÃO DE VOTO Nº.4 – ESCOLA PRIMÁRIA DE SANGUINHEDO

(do eleitor Acácio da Costa Moreira e UE- Albino Machado Machado e UE – António Félix dos Santos ao eleitor Zulmira Susana Rocha Correia da Silva e UE- Albino Machado Machado e UE – António Félix dos Santos)

SECÇÃO DE VOTO Nº.5 – ESCOLA PRIMÁRIA DA BOUÇA

(do eleitor Adriana Dinis Ribeiro e ER – Jair Pedro Fernandes Junior ao eleitor Viviana de Jesus Nascimento Viegas e ER – Jair Pedro Fernandes Junior)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO**



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Carlos Manuel Gomes Matos da Silva, Vereador do Pelouro, faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 71º e do art.º 68º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto (Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais - LEOAL), que as secções de voto da União de freguesias de Nogueira e Ermida funcionam das **08.00 às 20.00 horas do dia 12 de Outubro 2025** nos seguintes locais:

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE NOGUEIRA E ERMIDA

NOGUEIRA

SECÇÃO DE VOTO Nº.1 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE NOGUEIRA

(do eleitor Acácio Avelino de Sousa ao eleitor Zulmira Augusta Faria)

SECÇÃO DE VOTO Nº.2 – ESCOLA PRIMÁRIA DE TANHA

(do eleitor Adolfo Lopes da Cruz ao eleitor Vitória Juliana Ferro Batista)

ERMIDA

SECÇÃO DE VOTO Nº.3 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ERMIDA

(do eleitor Albano Lopes Pinto Félix ao eleitor Vítor Manuel Dinis Bento)

SECÇÃO DE VOTO Nº.4 – ESCOLA PRIMÁRIA DO VALE DE ERMIDA

(do eleitor Abel António Pereira ao eleitor Vítor Daniel Azevedo do Nascimento)

Vila Real, 17 de setembro de 2025

O VEREADOR DO PELOURO

(Eng.º Carlos Manuel Gomes Matos da Silva)

Nota: Este Edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia.



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO**



ELEIÇÃO DOS ORGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Carlos Manuel Gomes Matos da Silva, Vereador do Pelouro, faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 71º e do art.º 68º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto (Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais - LEOAL), que as secções de voto da União de Freguesias de **Pena, Quintã e Vila Cova**, funcionam das **08.00 às 20.00 horas do dia 12 de Outubro 2025** nos seguintes locais:

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PENA, QUINTÃ E VILA COVA

PENA

SECÇÃO DE VOTO Nº.1 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE PENA

(do eleitor Adérito Fernando Barrias da Silva ao eleitor Yves Barros da Silva)

SECÇÃO DE VOTO Nº.2 – ESCOLA PRIMÁRIA DE SIRARELHOS

(do eleitor Abel Rente Carriço ao eleitor Zulmira Alves Brás)

SECÇÃO DE VOTO Nº.3 – ESCOLA PRIMÁRIA DA PENA

(do eleitor Adelino dos Anjos Aires Clemente ao eleitor Valentim Augusto da Costa Ribeiro)

QUINTÃ

SECÇÃO DE VOTO Nº.4 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTÃ

(do eleitor Adérito Barreiro Clemente ao eleitor Vítor Manuel Andrade Varandas)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO**



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Carlos Manuel Gomes Matos da Silva, Vereador do Pelouro, faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 71º e do art.º 68º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto (Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais - LEOAL), que as secções de voto da união de freguesias de **São Tomé do Castelo e Justes** funcionam das **08.00 às 20.00 horas do dia 12 de Outubro 2025** nos seguintes locais:

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO TOMÉ DO CASTELO E JUSTES

S.TOMÉ DO CASTELO

SECÇÃO DE VOTO Nº.1 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

(do eleitor Adelaide da Conceição Lopes ao eleitor Yannick Loureiro Martins)

SECÇÃO DE VOTO Nº.2 – ESCOLA PRIMÁRIA DE ÁGUAS SANTAS

(do eleitor Abel José da Cunha Campião ao eleitor Yoani Carvalho Vilela)

SECÇÃO DE VOTO Nº.3 – ESCOLA PRIMÁRIA DE FORTUNHO

(do eleitor Abílio Martins Cotas ao eleitor Vítor Manuel Martins Teixeira)

JUSTES

SECÇÃO DE VOTO Nº.4 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

(do eleitor Adelino Abel Garfejo de Carvalho ao eleitor Zulmira Costa da Silva Cardoso)

Vila Real, 17 de setembro de 2025

O VEREADOR DO PELOURO

(Eng.º Carlos Manuel Gomes Matos da Silva)

Nota: Este Edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia.



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO**



ELEIÇÃO DOS ORGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Carlos Manuel Gomes Matos da Silva, Vereador do Pelouro, faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 71º e do art.º 68º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto (Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais - LEOAL), que as secções de voto da Junta de Freguesia de Vila Real funcionam das 08.00 às 20.00 horas do dia 12 de Outubro 2025 nos seguintes locais:

FREGUESIA DE VILA REAL

POSTO A

SECÇÃO DE VOTO Nº.1-ESCOLA SECUNDÁRIA C. CASTELO BRANCO

(do eleitor Abel Joaquim Mourão da Silveira Montenegro e ER- Celma Paixão Guedes ao eleitor Daniel Alves Aires Baptista e ER- Maria Cleide Ramos Esteves)

SECÇÃO DE VOTO Nº.2-ESCOLA SECUNDÁRIA C. CASTELO BRANCO

(do eleitor Daniel Augusto Martins Teixeira ao eleitor José Pedro Magalhães de Barros Pinto)

SECÇÃO DE VOTO Nº.3-ESCOLA SECUNDÁRIA C. CASTELO BRANCO

(do eleitor José Pedro Morais Macedo ao eleitor Maria Luísa de Moura Vilhena Soares)

SECÇÃO DE VOTO Nº.4-ESCOLA SECUNDÁRIA C. CASTELO BRANCO

(do eleitor Maria Luísa do Carmo Fontes Torres da Costa Lobo Cardoso e UE- Rosa Maria Sanchez Sanchez ao eleitor Zulmira da Conceição Capelas Machado Seixas e UE- Rosa Maria Sanchez Sanchez)

SECÇÃO DE VOTO Nº.15 – TEATRO MUNICIPAL DE VILA REAL

(do eleitor Abel da Cunha Teixeira ao eleitor Carlos da Silva Teixeira Moura)

SECÇÃO DE VOTO Nº.16 – TEATRO MUNICIPAL DE VILA REAL

(do eleitor Carlos Daniel Alves Rebelo Vaz ao eleitor Ismael Ventura da Silva)

SECÇÃO DE VOTO Nº.17 – TEATRO MUNICIPAL DE VILA REAL

(do eleitor Iva Carla de Carvalho de Sousa ao eleitor Maria Adelaide Pereira Peixoto Cruz)

SECÇÃO DE VOTO Nº.18 – TEATRO MUNICIPAL DE VILA REAL

(do eleitor Maria Adelaide Seixas Tavares ao eleitor Nuno André Andrade Mota)

SECÇÃO DE VOTO Nº.19 – TEATRO MUNICIPAL DE VILA REAL

(do eleitor Nuno Tiago Fernandes Valente e ER- José Benjamim do Couto Abreu e UE- Juan Calvino Cabezas ao eleitor Zulmira de Carvalho Taveira e ER- Sueleyda Souza da Silva e UE- Juan Calvino Cabezas)

Vila Real, 17 de setembro de 2025

O VEREADOR DO PELOURO



(Eng.º Carlos Manuel Gomes Matos da Silva)

Nota: Este Edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia.